



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 09/04/2025 18:11:49.810 - CSAUDE

REQ n.79/2025

Requer a realização de audiência pública para debater os resultados do Relatório de Levantamento do Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 738/2025 – sobre a eficiência das unidades hospitalares do Sistema Único de Saúde (SUS) geridas pela administração pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelênci, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de Audiência Pública debater os resultados do Relatório de Levantamento do Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 738/2025 – sobre a eficiência das unidades hospitalares do Sistema Único de Saúde (SUS) geridas pela administração pública. Para tanto, requeiro que sejam convidados os seguintes:

- Secretário Executivo do Ministério da Saúde, Adriano Massuda;
- Representante do Ministério da Saúde, responsável pela gestão do SUS;
- Representante do Ministério da Saúde, responsável pela gestão dos hospitais localizados no estado do Rio de Janeiro; e
- Representante do TCU.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública visa promover um debate sobre os resultados do Relatório de Levantamento do Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 738/2025<sup>1</sup> – sobre a eficiência das unidades hospitalares do Sistema Único de Saúde (SUS) geridas pela administração pública.

Nesse contexto, destaca-se que a auditoria analisou cerca de 2.743 hospitais públicos e revelou a magnitude dos recursos aplicados: somente no primeiro semestre de 2024, os gastos ambulatoriais e hospitalares ultrapassaram R\$ 14,9 bilhões.

Segundo o TCU, foi utilizada a metodologia de Análise Envoltória de Dados (DEA) para aferir a eficiência relativa dos hospitais gerais e especializados do SUS entre 2019 e 2024. Os resultados indicam que a eficiência média simples variou entre 32% e 50%, enquanto a eficiência ponderada pela produção oscilou entre 53% e 68%, o que demonstra grande potencial de melhoria na gestão dos recursos. Foram identificados problemas como ociosidade de leitos, carga horária excessiva ou mal distribuída entre profissionais de saúde e a subutilização de estruturas existentes.

A tabela a seguir apresenta os dados por unidade da federação, com destaque para a média da eficiência hospitalar:

Eficiência Média Hospitalar por Estado (2019-2024)

UF	Média
MA	0,38
SP	0,38
SC	0,35
SE	0,37
DF	0,34
PA	0,33
RJ	0,32
PI	0,32
AM	0,31
RS	0,30
MS	0,30
ES	0,29
MG	0,29
AL	0,29
GO	0,27
RR	0,26
RO	0,26
CE	0,26
TO	0,25
PR	0,22

Fonte: Acórdão nº 738/2025 – TCU (dados normalizados via DEA)

<sup>1</sup> TCU. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/eficiencia-de-hospitais-do-sus-se-manteve-estavel-entre-2019-e-2024>>. Acessado em: 09/04/2025.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O estado do Rio de Janeiro, conforme o relatório, apresentou eficiência média de 0,32, com mediana de 0,27, ficando atrás de estados como Maranhão, São Paulo e Santa Catarina. Durante o debate, minha sugestão é que seja apresentado em detalhes a situação dos hospitais do RJ. A partir disso, quais são as medidas cabíveis em curto e médio prazo. Quem são os responsáveis, qual o papel do Ministério da Saúde, da gerência regional e dos gestores municipais. Em suma, os dados sugerem necessidade de maior atenção à gestão hospitalar fluminense, especialmente considerando sua importância populacional e econômica no país.

Diante da relevância do tema e do impacto direto na qualidade da saúde pública brasileira, é fundamental o engajamento do Congresso Nacional. Cabe a esta Casa fiscalizar a boa aplicação dos recursos públicos, especialmente na área da saúde, o maior orçamento do Executivo Federal. A audiência pública servirá como espaço democrático para a apresentação dos dados pelo TCU e para o diálogo com gestores, especialistas e representantes da sociedade civil.

**Sala da Comissão, de de 2025**

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO**

**Solidariedade/RJ**



\* C D 2 5 6 7 8 9 5 1 6 6 0 0 \*

